



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

ATO DA PRESIDENTE Nº 006/18

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2.018, a seleção brasileira de futebol jogará no dia 06 de julho de 2.018, às 15 horas;

CONSIDERANDO também, a possibilidade da seleção brasileira vir a jogar no dia 10/07/18, às 15 hs, caso se classifique para as semifinais;

CONSIDERANDO ainda, que a 24ª Sessão Ordinária será realizada no dia 10/07/18 (Terça – Feira), em virtude do ferido da Revolução Constitucionalista no dia 09/07/18;

RESOLVE:

Artigo 1º - No dia 06 de julho de 2.018, o expediente na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, será excepcionalmente, das 08:00 às 14:00 horas.

Artigo 2º - No dia 10 de julho de 2.018, o expediente na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, será excepcionalmente, das 08:00 às 12:00 horas, reabrindo às 18 horas para a Sessão Ordinária, caso a seleção brasileira venha a disputar o jogo da semifinal;

Artigo 3º - Em decorrência do disposto nos artigos acima, os Servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, a partir do dia 11/07/18, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada Servidor, a compensação a ser feita, de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Parágrafo 2º - A não compensação das horas de trabalho, acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

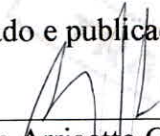
Artigo 4º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 02 de Julho de 2.018.


Valquíria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 02/07/18.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.

HONESTIDADE

PERSEVERANCA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

CIENTE DOS VEREADORES DO ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2018


GILMAR MARCOS DE SOUZA


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO


PAULO SÉRGIO MARTINS JUNIOR


JAIR FERREIRA DUARTE NETO


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO


CARLOS DONIZETE PRADO


JANUÁRIO SAIÁS SILVA

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSISTENCIA